



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 367/2022/CGGE/DIFES/ESU/SESU-MEC

Brasília, 30 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Nelson Sass
Reitor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
Rua Sena Madureira, nº 1.500 – Vila Clementino
CEP: 04021-001 – São Paulo/SP

À Senhora
Raiane Patrícia Severino Assumpção
Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
Rua Sena Madureira, nº 1.500 – Vila Clementino
CEP: 04021-001 – São Paulo/SP

Assunto: Renúncia do cargo de reitor da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

Senhores Dirigentes,

1. Em atenção ao Ofício s/n (SEI 3584755), informamos que este Ministério da Educação (MEC) tomou ciência de seu teor e está adotando as providências necessárias à declaração de vacância do cargo de Reitor da UNIFESP, a partir de 28 de setembro de 2022, conforme solicitado e considerando a legislação vigente.

2. Na oportunidade, informamos ainda que, em respeito às disposições contidas no Art. 6º do Decreto nº 1.916/2006, a UNIFESP deverá organizar, no prazo de sessenta dias, uma nova lista tríplice para a escolha de um novo reitor. A saber:

Art. 6º **Nos casos de vacância dos cargos de Reitor** ou Vice-Reitor de universidade, de Diretor ou Vice-Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior, de Diretor-Geral ou Vice-Diretor de centro federal de educação tecnológica e de Diretor ou Vice-Diretor de unidade universitária, **as listas a que se referem o caput e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º, serão organizadas no prazo máximo de sessenta dias após a abertura da vaga** e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de quatro anos.

(Grifo nosso)

3. Sendo essas considerações para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Coordenadora-Geral de Governança Gestão e Empreendedorismo

STEPHANIE SILVA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo. Encaminhe-se.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes, Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza, Secretário(a)**, em 30/09/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Silva, Diretor(a)**, em 30/09/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3592361** e o código CRC **80D4E97A**.